



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 17 /2022

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS GUARITAS, inscrita no CNPJ nº 04.237.831/0001-32, tendo por objeto: fomentar a execução de projetos de reativação de um centro de atenção ao turista na região das Guaritas, através de repasse de recurso indicado por emendas impositivas de vereadores nº. 30/2022 e indicação nº.202/2022, à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022 da Secretaria de Município da Cultura e Turismo: Órgão: 07- Secretaria de Município de cultura e Turismo; Unidade orçamentária: 07.02 – Promoção do Turismo; Funcional: 04.695.0002 – Administração; Projeto Atividade: 1022 – Fomento e promoção do turismo; Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições; Reduzido: 5792; Recurso: Livre (01), conforme os valores das respectivas emendas abaixo relacionadas:

Organização da Sociedade Civil	Vereador	Emenda	Objeto Despesa	Repasse R\$
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS GUARITAS CNPJ 04.237.831/0001-32	Paulo Sérgio Pereira	30	143	20.000,00
	Antonio Almeida Filho	202	130	14.444,00
	Total R\$			34.444,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 03 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 03 de novembro de 2022.


Luiz Carlos Guglielmin

Prefeito Em Exercício de Caçapava do Sul - RS